



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000
Fone (0xx48) 3245- 4300

EDITAL Nº 24/2019

PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Para atender as necessidades de cada unidade escolar, o ocupante do cargo de professor do Ensino Fundamental poderá ter seu regime de trabalho ampliado, de acordo com as determinações do art. 22 da Lei Complementar Nº 59/2009.

Art. 2º - A ampliação da jornada de trabalho somente ocorrerá quando existir vaga excedente na área ou disciplina na qual o professor prestou concurso público, desde que sejam mantidas as atribuições e responsabilidades cometidas ao Profissional do Magistério nele lotado.

Art. 3º - Quando houver mais de um professor interessado na vaga disponível, será dada preferência para:

I – Maior tempo de serviço no magistério público municipal;

II – Maior tempo de serviço na respectiva escola em que pretende alterar a carga horária;

III – maior titulação;

IV – maior número de horas de aperfeiçoamento.

Art. 4º - Os professores interessados em ampliar a jornada de trabalho deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Esporte nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para preencher o **requerimento (anexo I) e declaração de acúmulo de cargos (anexo II) do presente edital.**

Parágrafo Único: no ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: RG, Certidão de Tempo de Serviço Público Municipal laborado até o mês de outubro de 2019, títulos, certificados de aperfeiçoamento referente ao período de 2017 a 2019.

Art. 5º - A homologação das inscrições ocorrerá até às 16 horas do dia 05 de dezembro de 2019.

Art. 6º - Os recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser protocolados no dia 06 de dezembro de 2019, das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 7º - A publicação do resultado da classificação e homologação será no dia 09 de dezembro de 2019, até as 16 horas, no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Da classificação poderá ser interposto recurso no dia 10 de dezembro de 2019, das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 9º - A publicação do resultado da classificação final e a homologação do resultado serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação, até às 16 horas do dia 11 de dezembro de 2019.

Art. 10 - As vagas serão abertas de acordo com a necessidade do interesse público para o ano letivo de 2020, após realizado o processo de remoção e serão divulgadas até as 16 horas do dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 11 – A escolha das vagas será realizada no dia 18 de dezembro de 2019, às 9h30m, na Secretaria Municipal de Educação, considerando que a carga horária ampliada do profissional passará a ter validade a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Santo Amaro da Imperatriz, 21 de novembro de 2019.

EDÉSIO JUSTEN
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DE MACEDO
Secretária de Educação e Esportes

ANEXO I

AO EXMO. SENHOR

EDÉSIO JUSTEN

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

REQUERIMENTO AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____,
portado(a) de CPF nº _____, servidor(a)
público(a) municipal, ocupante do cargo de professor da Educação Básica –
Ensino Fundamental, matrícula nº _____, com carga horária de _____ horas
semanais na Unidade Escolar _____,
venho por meio deste requerer **ampliação de minha jornada de trabalho** de
acordo com o EDITAL nº 24/2019.

1. Tempo de serviço no magistério público municipal:

Anos: _____ Meses: _____ Dias: _____

2. Apresentar declaração da Unidade Escolar referente ao tempo em que atribui
suas atividades na mesma.

3. Habilitação:

() Mestrado

() Especialização

() Licenciatura

() Ensino Médio – Magistério

4. Horas de aperfeiçoamento: _____ horas.

Observações:

Telefones: _____

Nestes termos peço deferimento.

Santo Amaro da Imperatriz, em _____ de dezembro de 2019.

Assinatura do Professor

Recebi em ____ / ____ /2019.	Nº de Protocolo:
Assinatura:	

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
Portador (a) do CPF _____, RG _____.

() Declaro não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie com o Governo Federal, Estadual e ou Municipal até a presente data.

() Declaro não estar enquadrado em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, ciente de que a proibição de acumular estende-se a empregos ou funções que abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente, pelo poder público.

() Declaro possuir aposentadoria _____, junto ao _____,
no cargo de _____ com carga horária de _____ semanais.

() Declaro estar exercendo o cargo de _____
junto a _____
com carga horária de _____ semanais, período _____.

Por ser verdade, firmo o presente, sujeitando-se as penas da lei.

Santo Amaro da Imperatriz, _____ de dezembro de 2019.

Assinatura do Declarante